

## **DECRETO Nº 070/2005**

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana  
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, no valor de R\$ 37.307,00 (trinta e sete mil, trezentos e sete reais), a dotação 020604.12.361.1202.2.037.339030 – Material de Consumo, Ficha 249.

Art. 2º Os recursos para fazer face à suplementação autorizada correrão por conta da tendência de excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 15 de julho de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal